



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado- Praça da Graça s/n  
Fones (86) 3322-3734 - FAX ( 86) 3322-5109  
Parnaíba-Piauí – Cep: 64.218-990

APROVADO

03

GABINETE DO VEREADOR- BERNARDO LIMA / PP

Requerimento n° 144 /2017

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Parnaíba-PI, vereador Jose Gerardo Alencar Filho

O vereador **BERNARDO LIMA (PP)**, no uso das atribuições legais que lhe confere no cargo exercido, nesta casa legislativa, vem respeitosamente **REQUER** à mesa Diretora desta Câmara, cumprida as formalidades regimentais e ouvido o Plenário da Casa Legislativa, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Francisco de Assis Moraes Sousa** e a Senhora **Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**, Secretária Municipal de Infraestrutura, Regularização Fundiária e Habitação, para que o Chefe do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal mencionada, diante da intensidade de chuvas e o número alarmante de terrenos não edificadas, sem capina, com acúmulos de água por falta de drenagem, servindo por vezes de depósito de lixo, detritos, e demais resíduos que se caracterizam como ambientes para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, este considerado vetor de doenças graves, como dengue, febre amarela, febre zica e chikungunya, sendo verdadeira questão de saúde pública, realize uma atividade voltada para a intensificação da fiscalização para efetivar notificação dos proprietários de referidos imóveis, em atenção ao cumprimento dos ditames da Lei 1.620/97 (Institui o Código de Postura Municipal de Parnaíba e dá outras providências), em especial art. 54 (CAPÍTULO IV DOS TERRENOS NÃO EDIFICADOS), o qual determina que "(...) Todo proprietário de terrenos urbanos não edificadas fica obrigado a mantê-los capinados, drenados, murados e em perfeito estado de limpeza (...)", onde, havendo a infringência do referido artigo, que possa ser utilizado o banco de dados da inscrição predial (IPTU) da Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI, para que o proprietário promova os serviços necessários nos prazos e formas que foram estabelecidos na notificação, sob pena do não cumprimento a aplicação de multa, a ser estipulada pela Secretaria competente.

**JUSTIFICATIVA** :Considerando a intensidade de chuvas e o número alarmante de terrenos não edificadas, sem capina, com acúmulos de água por falta de drenagem, servindo por vezes de depósito de lixo, detritos, e demais resíduos que se caracterizam como ambientes para a

COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. ... Nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP ...

COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requerimento nº ...

AO EXCELSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O requerente BERNARDO LIMA (PP) no uso das atribuições legais que lhe conferem no cargo de Presidente da Comissão Municipal de Saúde, vem por meio deste requerer a nomeação de ... para o cargo de ... no âmbito da ...

Em atenção ao requerimento ...